



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 30 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00011 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
287FBC68ADBB727FFCEE9763805B15DE

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto Nº 010/2014 de 30 de maio de 2014. Decreto Nº 011/2014 de 30 de maio de 2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 010/2014
De 30 de maio de 2014

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 130/99, alterada pelas leis 046/2002 e 229/2013.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, criado pela Lei Municipal 130/99, alterada pela Lei 046/2002 e reestruturado pela Lei 229/2013, representando as entidades relacionadas, na forma do artigo 5.º da Lei 229/2013, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Márcio Luiz Cardoso da Cunha
Suplente: Jocileia Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Madriana Souza Nascimento
Suplente: Itamara da Silva Calixto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Clésio Lisboa da Silva
Suplente: Evisclei Silva Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Titular: Antonio Sampaio da Silva
Suplente: Enésio Mendes Batista

EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Titular: Aristomenes Aragão
Suplente: Romildo Martins da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SINDICATO DOS TRABALHADORES(RAS) RURAIS DE BONITO

Titular: Overlac Cerqueira de Oliveira
Suplente: Valdionor Caetano de Souza

IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Romulo Martins Ribeiro
Suplente: Gilberto Lima Salvador

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DA CHAPADA DIAMANTINA

Titular: João Batista de Moraes
Suplente: Jacicleide Souza Nascimento

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Reinacy de Souza Primo
Suplente: Marcos Roberto Almeida de Miranda

ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES

Titular: Edivan Lourenço Pinto
Suplente: Severino Eugênio da Silva Filho

COMERCIANTES DE BONITO

Titular: Sonia Brotas
Suplente: José Egidio Brito de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, CAFÉ E FLORES DE BONITO

Titular: Jaidy Pereira Ribeiro
Suplente: Jurandez Evangelista da Silva

COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

Titular: Jaidi Gonçalves Alves

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Suplente: Alessandra Braga de Oliveira
MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA – MLT

Titular: Rita de Cassia Oliveira
Suplente: José Carlos Alves

COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE BONITO

Titular: Sirleide Novais Oliveira
Suplente: Antonio Sérgio Alves dos Anjos.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 30 de maio de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 011/2014

De 30 de maio de 2014

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – CADESB e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 213/2012, alterada pela lei 241/2014.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável de Bonito – CADESB, criado pela Lei Municipal 213/2012, alterada pela lei 241/2014, com composição tripartite, na forma do parágrafo único do artigo 179 da Lei 241/2014, sendo os representantes das entidades não governamentais escolhidos pela autonomia da sociedade, em reunião realizada para este fim, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Márcio Luiz Cardoso da Cunha (Sec. de Agricultura e Meio Ambiente);
Suplente: Pedro Robério Maia da Silva (Sec. de Agricultura e Meio Ambiente).

Titular: Ildene Carmem Paiva Fernandes (Secretaria de Educação);
Suplente: José Clécio Lisboa da Silva.

Titular: Valdeci Reis Soares (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Verônica Garcia (Secretaria de Saúde).

Titular: Gilvan Cândido de Souza (Secretaria de Infra estrutura e Obras);
Suplente: Jorge Cândido de Souza (Secretaria de Infra Estrutura e Obras).

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Overlac Cerqueira de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
Suplente: Valdionor Caetano de Souza (Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

Titular: Gessivaldo Bispo de Araújo (Igrejas);
Suplente: Ronivaldo Ferreira Ribeiro (Igrejas).

Titular: Odirlei Baraúna de Souza (Comunidades Quilombolas);
Suplente: Raaimundo Gomes de Oliveira (Comunidades Quilombolas).

Titular: Adão Souza de Oliveira (Associação dos Produtores Rurais);
Suplente: Leandro Souza dos Santos (Associação dos Produtores Rurais).

REPRESENTANTES DO PODER ECONÔMICO

Titular: Aldo Rocha Borges;
Suplente: Edson Marcondes de Oliveira.

Titular: Anailton Gonçalves dos Santos;
Suplente: Rômulo dos Santos Oliveira.

Titular: Ana Rafaela Marques dos Santos;
Suplente: Pedro Rafael Marques Valois.

Titular: Evando Celestino das Neves;
Suplente: Valter Santos Oliveira.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 30 de maio de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421